



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
ASSESSORIA LICITAÇÃO - SEAD-PI

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP
64018-900

Telefone: - <http://www.sead.pi.gov.br/>

SEAD_AUTORIZAÇÃO_CONTRATAÇÃO_DIRETA Nº808 / SEAD-PI Teresina/PI, 10 de
setembro de 2026.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE PEQUENO VALOR PELA LEI N. 14.133/2021.

PROCESSO Nº: 00028.055630/2025-70

ÓRGÃO DEMANDANTE. POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

PRESTADOR DE SERVIÇO: SAMPAIO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ:
02.347.042/0001-29

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS
IMÓVEIS/INSTALAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 2º BATALHÃO POLICIAL
MILITAR DA CIDADE DE PARNAÍBA/PI.

MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS: PARECER REFERENCIAL PGE Nº 007-2024 (0022401055),
PARECER REFERENCIAL CGE Nº 008_2024 (0022402324)

VALOR: R\$ 38.008,80 (trinta e oito mil, oito reais, e oitenta centavos).

Tratam os autos de pedido de autorização para a contratação direta de pequeno valor, pela **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI** (0026378566), visando à contratação de aquisição de material para manutenção de bens imóveis/instalações, para atender as necessidades do 2º Batalhão Policial Militar da cidade de Parnaíba/PI, conforme rito adotado pelo órgão solicitante.

Conferida a instrução processual, encontram-se presentes os elementos inerentes ao rito procedimental de contratação previstos na **Lista de Verificação para contratação direta de pequeno valor - serviços ou compras (art.75, II da Lei nº 14.133/2021) da Procuradoria Geral do Estado - Piauí :**

Documento de Oficialização da Demanda (DOD) 100 (0021310850);

Estudo técnico preliminar (0021317416);

SEAD_CERTIDÃO 4060 (0021359586);

proposta enviada via e-mail (0022364080);

Justificativa 3 da Necessidade da Contratação (0022367408);

Declaração 01 conformidade com o Parecer Refer da PGE 007_2024 (0022401523);

Declaração 02 vinculação Parecer Referencial CGE nº 008_2024 (0022402474);

Declaração 03 uso da minuta padrão da PGE (0022403389);

Declaração 04 não fracionamento da despesa (0022403628);

Anexo 2026NR00012 (0025137543), entre outros.

Sendo este o panorama verificado no processo, e competindo ao Secretário Estadual de Administração, nos termos do **art. 17, XIX da Lei Estadual nº 7.884/2022**, proceder a autorização para a celebração dos instrumentos contratuais, inclusive suas prorrogações e aditivos quantitativos e qualitativos e de aquisição de bens, contratação de obras e prestação de serviços, encaminhamos o processo para a que seja autorizada ou não a contratação direta solicitada.

Na oportunidade, devem ser observadas as seguintes informações ao órgão solicitante:

*Autorização conforme informações prestadas pelo Órgão e validade da contratação e publicação, conforme recomendações da UNIGGP/SEFAZ considerando o Plano de Aplicação Ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, observância ao **Decreto nº 17.074/2017** que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro; **AUTORIZAÇÃO SUJEITA E CONDICIONADA AO PARECER SEFAZ.**

**** Autorização conforme informações prestadas pelo Órgão e validade da autorização condicionada ao cumprimento INTEGRAL aos PARECERES dos órgãos de controle CGE, PGE e SEFAZ, SOB PENA DE NULIDADE;**

É de responsabilidade do órgão solicitante a devida instrução processual conforme ***Lista de Verificação para contratação direta de pequeno valor - serviços ou compras (art.75, II da Lei nº 14.133/2021) da Procuradoria Geral do Estado - Piauí.

****Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no **art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.**

***** Conforme os Decretos nº 23.865/2025 e nº 23.910/2025, é obrigatória a utilização da plataforma eletrônica de compras públicas **COMPRAS.GOV** nas contratações da Administração Pública Estadual, admitindo-se, em caráter excepcional, o uso de plataforma alternativa para obras e serviços de engenharia, mediante prévia autorização da CGFR.

Assim, a Superintendência de Licitações e Contratos da SEAD/PI, encaminha os autos ao Exmo. Sr. SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, para que **autorize** ou **não** a **CONTRATAÇÃO DIRETA DE PEQUENO VALOR** supracitada, solicitada pela **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI.**

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Jacylene Coêlho Bezerra Fortes

Superintendente de Licitações e Contratos da

AUTORIZO NA FORMA DA LEI

(X) SIM

() NÃO

(assinado eletronicamente)

BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES

Secretário da Administração Substituto - SEAD/PI

Decreto nº 24.663, de 06 de Agosto de 2026, publicado no DOE nº 156/2026, 14 de agosto de 2026



Documento assinado eletronicamente por **JACYLENNE COELHO BEZERRA - Matr.0371164-1, Superintendente**, em 10/09/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES - Matr.0382929-4, Secretário da Administração Substituto**, em 11/09/2026, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0026385972** e o código CRC **49A1FA6D**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00028.055630/2025-70

SEI nº 0026385972